



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Análise Técnica da Proposta Ajustada - GRUPO 2 - JF TECNOLOGIA

Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

12 de junho de 2023 às 11:01

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2022, (SEI nº 2022/000002926-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JF TECNOLOGIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **13/06/2023, às 13h**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Raquel Caroline Maciel - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

4 anexos



CARTA PROPOSTA TJAM LIMPEZA LOTE 2.pdf
261K



Diligência LOTE 2.pdf
297K



PLANILHA DE CUSTOS LIMPEZA 2023 LOTE 2 12-06 ajustada.pdf
500K



PLANILHA MÉDIA PIS COFINS_JF Tecnologias.pdf
3546K



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Análise Técnica da Proposta Ajustada - GRUPO 2 - JF TECNOLOGIA

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

14 de junho de 2023 às 08:46

Para: Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação
<colic@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, com base na proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 077/2022, (SEI nº 2022/000002926-00), Grupo 02, da Licitante classificada sob análise, Empresa JF TECNOLOGIA LTDA**, esta Secretaria de Infraestrutura manifesta tecnicamente que:

1. O total do somatório do MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO apresenta um erro de somatório, o valor correto da soma é R\$ 516,80, resultando também num erro de somatório no QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO **AGENTE DE LIMPEZA**;

Ademais, a empresa, optante pelo regime de lucro real, apresentou documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, comprovando que a alíquota média efetiva para os tributos de PIS e COFINS são iguais ou inferiores aos indicados na planilha de formação de preço de mão-de-obra comprovando poder suportar tal ônus.

Portanto, esta é análise da Secretaria de Infraestrutura da Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2022, (SEI nº 2022/000002926-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JF TECNOLOGIA LTDA**.

Atenciosamente,

Em seg., 12 de jun. de 2023 às 11:01, Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]